ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA TÉCNICA Nº 09/2024-RRF - SEFAZ/RS

Assunto: Metodologia de projeção dos valores apresentados no Cenário Base do Plano de Recuperação Fiscal do Rio Grande do Sul, período 2024 a 2031, para "Restos a Pagar"

I – Introdução

A presente Nota Técnica (NT) tem por objetivo permitir a adequada compreensão do Cenário Base elaborado para **o pedido de atualização do Plano de Recuperação Fiscal do Rio Grande do Sul, encaminhado em novembro de 2024**.

O Cenário Base para os **"Restos a Pagar"** foi elaborado considerando o direcionamento previsto no Manual de Adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, **versão de 15 de janeiro de 2024**, e a apuração do resultado primário seguindo a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF). Deste modo, os valores históricos e as projeções dos **"Restos a Pagar"**, apresentados na planilha do cenário base, restringem-se às diretrizes definidas pelo Manual e às Naturezas de Despesa (ND) referenciadas na aba "VI" do Anexo I – Planilha de projeções financeiras.

Esta NT aborda os valores realizados nos exercícios de 2019 a 2023 e as projeções para o período de 2024 a 2031 das linhas da aba "I – Cenário Base" do Anexo I – Planilha de projeções financeiras descritas no Quadro 1.

Quadro 1 – Classificações do Cenário Base abordadas na NT "Restos a Pagar"

Linhas Planilha Cenário Base	Classificação
72	***Inscrições de Restos a Pagar (XXX) = (i+l)***
73	***Inscrição de RAP Processados (i)***
74	*Inscrição de RAP Processados Primários (j)*
75	*Inscrição de RAP Processados Não Primários (k)*
76	***Inscrição de RAP Não Processados (l)***
77	*Inscrição de RAP Não Processados Primários (m)*
78	*Inscrição de RAP Não Processados Não Primários (n)*
79	***Cancelamentos de Restos a Pagar (XXXI) = (o+p)***
80	*Cancelamento de RAP Processados (o)*
81	*Cancelamento de RAP Não Processados (p)*
82	***Liquidação de Restos a Pagar Não Processados (XXXII)***
83	***Pagamento de Restos a Pagar Primário (XXXIII)***
84	***Pagamento de Restos a Pagar Não Primário (XXXIV)***
85	***ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR (XXXV) = (XXXVI+XXXVII)***
86	***Estoque de RAP Processados (XXXVI) = $XXXVI_{(t-1)}$ + (i-o+XXXII-XXXIII-XXXIV)***
87	***Estoque de RAP Não Processados (XXXVII) = $XXXVII_{(t-1)}$ + (l-p-XXXII)***

II – Dados Históricos

Os dados históricos referentes aos **"Restos a Pagar"** informados na Planilha do Cenário Base estão em conformidade com as regras especificadas na 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) e na 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional. Considerando a metodologia de cálculo do resultado primário exposta nos referidos manuais, os valores são apresentados incluindo as transações intra-orçamentárias e excluindo as despesas com recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Os dados em valores nominais dos últimos cinco anos constam na Tabela 1.

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Tabela 1 - Dados históricos dos Restos a Pagar em R$ milhões

	2019	2020	2021	2022	2023
Inscrições de Restos a Pagar (XXX) = (i+l)	7.153	6.886	7.424	2.846	4.547
Inscrição de RAP Processados (i)	6.100	5.355	4.629	812	969
Inscrição de RAP Processados Primários (j)	*2.643*	*1.882*	*1.208*	*806*	*929*
Inscrição de RAP Processados Não Primários (k)	*3.457*	*3.473*	*3.420*	*6*	*40*
Inscrição de RAP Não Processados (l)	1.053	1.531	2.796	2.034	3.577
Inscrição de RAP Não Processados Primários (m)	*1.053*	*1.531*	*2.794*	*2.034*	*3.57*
Inscrição de RAP Não Processados Não Primários (n)	*-*	*-*	*2*	*-*	*0*
Cancelamentos de Restos a Pagar (XXXI) = (o+p)	340	187	877	15.236	230
Cancelamento de RAP Processados (o)	*110*	*68*	*96*	*14.570*	*24*
Cancelamento de RAP Não Processados (p)	*230*	*119*	*782*	*666*	*207*
Liquidação de Restos a Pagar Não Processados (XXXII)	*738*	*620*	*745*	*1.804*	*1.879*
Pagamento de Restos a Pagar Primário (XXXIII)	*4.598*	*3.359*	*2.622*	*2.924*	*2.699*
Pagamento de Restos a Pagar Não Primário (XXXIV)	*9*	*0*	*3*	*2*	*6*
ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR (XXXV) = (XXXVI+XXXVII)	11.950	15.290	19.212	3.896	5.507
Estoque de RAP Processados (XXXVI)	10.637	13.186	15.839	959	1.078
Estoque de RAP Não Processados (XXXVII)	1.313	2.105	3.373	2.937	4.429

Fonte: Elaboração própria / Sistema FPE – RS.

Foram utilizados os valores obtidos no **Sistema FPE** – Sistema de Finanças Públicas do Estado, instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

No exercício de 2023, foram pagos R$ 2,71 bilhões de Restos a Pagar, sendo a maior parte relacionada a investimentos (R$ 994,2 milhões), outras despesas correntes (R$ 900,5 milhões), e pessoal (R$ 779,7 milhões). A tabela 2 mostra o fluxo dos restos a pagar em 2023, considerando as transações intra-orçamentárias e excluindo as fontes de recurso referentes ao RPPS.

Tabela 2 – Fluxo dos Restos a Pagar em 2023 em R$ milhões

	RPP	RPNP	Total
Saldo Inicial	958,65	2.937,29	3.895,94
(-) Pagos	833,84	1.871,31	2.705,15
(-) Cancelados	23,50	206,7564	230,26
(=) Saldo Ex Anteriores	101,30	859,23	960,53
(+) Inscritos em 2023	969,33	3.577,33	4.546,66
(=) Estoque Final	**1.070,63**	**4.436,56**	**5.507,18**

Fonte: Elaboração própria / Sistema FPE – RS.

Do estoque de R$ 3,90 bilhões existentes no fechamento de 2023 (processados e não processados), foram cancelados R$ 230,3 milhões e pagos R$ 2,71 bilhões. Somando-se os R$ 4,55 bilhões inscritos em 2023 com os R$ 960,5 remanescentes de 2022, o estoque de restos a pagar atingiu, ao final do exercício, o montante de R$ 5,51 bilhões. O crescimento de 41% em relação ao exercício anterior ainda mantém o Estado em um patamar de comprometimento da Receita Corrente Líquida (RCL) com restos a pagar abaixo dos 10% perseguidos no Plano de Recuperação Fiscal.

A tabela 3 apresenta a movimentação de restos a pagar por grupo de despesa:

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Tabela 3 – Restos a Pagar por grupo de despesa em 2023 em R$ milhões

Grupo de Despesa	Saldo Inicial	Pagos	Cancelados	Inscritos 2023	Saldo Final
Pessoal e Encargos Sociais	1.120,36	779,71	106,51	656,97	891,11
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	38,97	38,97
Outras Despesas Correntes	1.352,14	900,46	98,02	2.070,13	2.423,80
Investimentos	1.372,20	994,17	25,73	1.777,23	2.129,53
Inversões Financeiras	51,24	30,81	0,00	3,35	23,77
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**3.895,94**	**2.705,15**	**230,26**	**4.546,66**	**5.507,18**

Fonte: Elaboração própria / Sistema FPE – RS.

Do saldo inicial de R$ 3,90 bilhões, R$ 1,37 bilhão é referente a investimentos, considerando o Programa Avançar, possibilitado com recursos oriundos das privatizações de empresas estatais, R$ 1,35 bilhão é referente a outras despesas correntes e R$ 1,12 bilhão é referente à pessoal e encargos. Os saldos referentes ao serviço da dívida são residuais, considerando que o alto estoque a este título existente até o encerramento do exercício de 2021 se referia às parcelas da dívida com a União, cujo pagamento esteve suspenso desde agosto de 2017, em razão de liminar obtida junto ao Supremo Tribunal Federal. Ao final de fevereiro de 2022 o Estado cancelou os restos a pagar referentes às parcelas não pagas desde a concessão da liminar (R$ 14,54 bilhões até dezembro/2021), em razão da regularização dessa pendência jurídica, por meio da celebração, conforme autorização dada pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 15.720/2021, de um novo contrato de refinanciamento com a União, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 178/2021).

Ainda, cabe destacar que os restos a pagar não representam necessariamente atrasos de pagamentos, dado o ciclo orçamentário que deve ser cumprido: de reserva e empenho, prestação do serviço, atestação e, somente depois, liquidação e efetivo pagamento. Nesse sentido, ressalta-se, no que se refere ao saldo de R$ 1,12 bilhão de restos a pagar do grupo de despesas com pessoal e encargos sociais, que R$ 859,7 milhões são não processados (despesa apenas empenhada), sendo a maioria no Tribunal de Justiça (R$ 515,8 milhões) e na Assembleia Legislativa (R$ 117,3 milhões).

O gráfico a seguir apresenta a série histórica do estoque de restos a pagar nos últimos anos, destacando aqueles referentes ao serviço da dívida (Juros e Encargos + Amortização). Em relação aos restos a pagar relacionados aos outros grupos de despesa, também houve redução, só que em menor escala, tanto nos restos a pagar processados quanto nos restos a pagar não processados.

Gráfico 1 – Série Histórica do Estoque de Restos a pagar nos últimos anos em R$ milhões

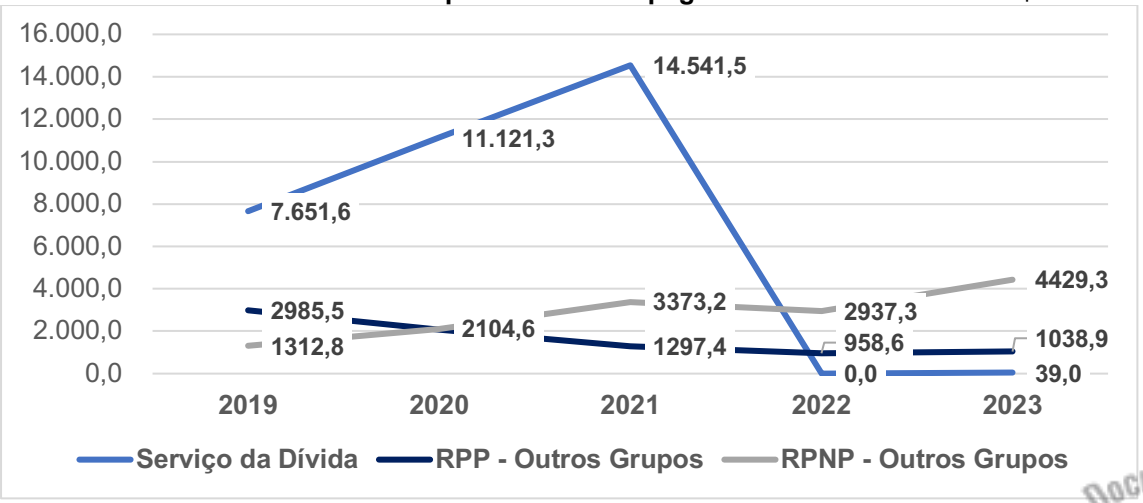

Fonte: Elaboração própria / Sistema FPE – RS.

Considerando os restos a pagar primários, foco da atualização da presente Nota Técnica, pode ser verificado que o estoque vem reduzindo ao longo dos últimos anos, com uma mudança de concentração em Restos a Pagar Processados, para uma maior proporção de Restos a Pagar Não

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Processados, causada pela retomada do pagamento de obrigações no prazo, ocorrida ao longo dos últimos dois anos. A tabela 4 demonstra a movimentação dos restos a pagar referentes a despesas primárias nos cinco últimos exercícios.

Tabela 4 – Movimentação de Restos a Pagar Primários nos últimos cinco anos em R$ milhões

RAP Primários	2019	2020	2021	2022	2023
Estoque inicial RPNP	1227,70	1312,79	2104,58	3371,25	2937,29
Estoque inicial RPP	4302,84	2976,08	2051,89	1290,30	945,95
Inscrição RPNP	1052,59	1531,09	2793,65	2034,35	3577,30
Inscrição RPP	2643,50	1881,56	1208,46	805,82	929,48
Total Inscrições	3696,09	3412,65	4002,11	2840,17	4506,79
Pagamento	229,83	118,90	781,71	665,83	206,76
Liquidação	110,03	67,54	93,28	28,59	23,50
Cancelamento RPNP	339,85	186,44	874,99	694,42	230,26
Cancelamento RPP	737,68	620,39	745,28	1802,48	1878,57
Total Cancelamentos	4597,92	3358,59	2622,05	2924,06	2699,38
Estoque RPNP	1312,79	2104,58	3371,25	2937,29	4429,27
Estoque RPP	2976,08	2051,89	1290,30	945,95	1031,12
Total	**4.288,87**	**4.156,48**	**4.661,55**	**3.883,24**	**5.460,39**

Fonte: Elaboração própria / Sistema FPE – RS.

III - Parâmetros, Metodologia e Premissas:

A projeção das despesas é oriunda de análise do montante realizado no período de janeiro de 2019 a setembro de 2024, obrigações legais e impactos esperados.

Nos tópicos a seguir serão abordadas as metodologias utilizadas para as “Restos a Pagar”, bem como serão abordadas as especificidades de cada despesa.

-Premissas:

a) As despesas com fontes do RPPS não foram consideradas.
b) Para o exercício de 2024, foram considerados os valores realizados até setembro, e projeções considerando o histórico e as expectativas para a execução da despesa nos meses de outubro a dezembro.
c) Para o período de 2025 a 2031, as premissas utilizadas estão descritas no Quadro 2.

-Parâmetros:

Foram utilizadas as projeções de IPCA da Secretaria de Política Econômica (SPE) para o período de 2024 a 2028, extrapoladas para o período de 2029 a 2031, conforme arquivo “PRF - Planilha modelo - Cenário base e medidas - 16agosto2024” recebido da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) em 29 de outubro de 2024, cujos valores estão demonstrados na tabela 5.

Tabela 5 – Indicadores

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
IPCA (% a.a. acum.)	4,25%	3,40%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

-Metodologia de projeção

O Quadro 2 reflete a metodologia utilizada para a projeção, considerando as linhas da aba "I-Cenário Base" do Anexo I – Planilha de projeções financeiras do Plano de Recuperação Fiscal do Estado.

Quadro 2 – Resumo da forma de cálculo

Linha da planilha	Item	Forma de cálculo
74	Inscrição de RAP Processados Primários	Foi utilizado como base o valor inscrito no ano imediatamente anterior, corrigido pela variação projetada para o IPCA.
75	Inscrição de RAP Processados Não Primários	Foi utilizado como base o valor inscrito no ano imediatamente anterior, corrigido pela variação projetada para o IPCA.
77	Inscrição de RAP Não Processados Primários	O valor projetado equivale a 2,5x o valor previsto para as inscrições de restos a pagar processados primários, considerando a proporção mediana de inscrições do período de 2021 a 2023, quando o Estado regularizou os restos a pagar processados em atraso pela recomposição de seu caixa.
78	Inscrição de RAP Não Processados Não Primários	Foi utilizado como base o valor inscrito no ano imediatamente anterior, corrigido pela variação projetada para o IPCA.
80	Cancelamento de RAP Processados	Foi considerado o cancelamento de 6% do estoque de restos a pagar anual, o que corresponde ao verificado no exercício de 2023.
81	Cancelamento de RAP Não Processados	Foi considerado o cancelamento de 6% do estoque de restos a pagar anual, o que corresponde ao verificado no exercício de 2023.
82	Liquidação de Restos a Pagar Não Processados	Foi adotada, para todo o período projetado, a diferença entre os pagamentos projetados e o estoque de RPP, descontados os cancelamentos de RPP.
83	Pagamento de Restos a Pagar Primário	Foi aplicado um percentual fixo ao longo do período projetado, com base na mediana de pagamentos em relação ao estoque de restos a pagar deduzidos os cancelamentos dos anos de 2022 e 2023.
84	Pagamento de Restos a Pagar Não Primário	Foram considerados pagos os valores inscritos no ano imediatamente anterior.

IV – Resultados Parciais

Considerando as premissas, os parâmetros e a metodologia apresentados no tópico anterior, a tabela 6 apresenta os resultados parciais das projeções para o cenário base dos restos a pagar.

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Tabela 6 – Projeção dos Restos a Pagar em R$ milhões

	2024	2025	2026	2027
Inscrições de Restos a Pagar (XXX) = (i+l)	3.433,01	3.549,73	3.656,23	3.765,91
Inscrição de RAP Processados (i)	1.010,52	1.044,88	1.076,23	1.108,52
Inscrição de RAP Processados Primários (j)	968,98	1.001,93	1.031,99	1.062,95
Inscrição de RAP Processados Não Primários (k)	41,54	42,95	44,24	45,57
Inscrição de RAP Não Processados (l)	2.422,49	2.504,85	2.580,00	2.657,40
Inscrição de RAP Não Processados Primários (m)	2.422,46	2.504,83	2.579,97	2.657,37
Inscrição de RAP Não Processados Não Primários (n)	0,03	0,03	0,03	0,03
Cancelamentos de Restos a Pagar (XXXI) = (o+p)	325,49	267,27	273,76	281,58
Cancelamento de RAP Processados (o)	63,71	57,37	59,30	61,07
Cancelamento de RAP Não Processados (p)	261,78	209,90	214,46	220,51
Liquidação de Restos a Pagar Não Processados (XXXII)	3.038,49	2.217,82	2.263,09	2.326,57
Pagamento de Restos a Pagar Primário (XXXIII)	4.052,67	3.131,12	3.207,13	3.298,77
Pagamento de Restos a Pagar Não Primário (XXXIV)	39,85	41,54	42,95	44,24
ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR (XXXV) = (XXXVI+XXXVII)	4.522,19	4.631,98	4.764,37	4.905,68
Estoque de RAP Processados (XXXVI)	970,68	1.003,34	1.033,28	1.064,28
Estoque de RAP Não Processados (XXXVII)	3.551,51	3.628,64	3.731,09	3.841,41

	2028	2029	2030	2031
Inscrições de Restos a Pagar (XXX) = (i+l)	3.878,89	3.995,26	4.115,12	4.238,57
Inscrição de RAP Processados (i)	1.141,77	1.176,02	1.211,31	1.247,64
Inscrição de RAP Processados Primários (j)	1.094,84	1.127,68	1.161,51	1.196,36
Inscrição de RAP Processados Não Primários (k)	46,94	48,34	49,79	51,29
Inscrição de RAP Não Processados (l)	2.737,12	2.819,23	2.903,81	2.990,92
Inscrição de RAP Não Processados Primários (m)	2.737,09	2.819,20	2.903,78	2.990,89
Inscrição de RAP Não Processados Não Primários (n)	0,03	0,03	0,03	0,03
Cancelamentos de Restos a Pagar (XXXI) = (o+p)	289,93	298,61	307,56	316,78
Cancelamento de RAP Processados (o)	62,90	64,79	66,73	68,73
Cancelamento de RAP Não Processados (p)	227,03	233,82	240,83	248,05
Liquidação de Restos a Pagar Não Processados (XXXII)	2.395,23	2.466,80	2.540,74	2.616,94
Pagamento de Restos a Pagar Primário (XXXIII)	3.396,60	3.498,22	3.603,09	3.711,17
Pagamento de Restos a Pagar Não Primário (XXXIV)	45,57	46,94	48,34	49,79
ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR (XXXV) = (XXXVI+XXXVII)	5.052,47	5.203,97	5.360,09	5.520,91
Estoque de RAP Processados (XXXVI)	1.096,20	1.129,09	1.162,96	1.197,85
Estoque de RAP Não Processados (XXXVII)	3.956,27	4.074,88	4.197,13	4.323,06

Fonte: Elaboração própria / Sistema FPE – RS.

V – Conclusão

Abaixo encontra-se a tabela 7 que apresenta a projeção consolidada dos **"Restos a Pagar"** no cenário base para o período de 2024-2031, em conjunto com os valores históricos de 2019-2023.

Os efeitos da atualização da presente Nota Técnica estão demonstrados na aba "I-Cenário Base" do Anexo I – Planilha de projeções financeiras do Plano de Recuperação Fiscal do Estado, da versão encaminhada em fevereiro de 2024.

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Tabela 7 – Projeção consolidada dos Restos a Pagar em R$ milhões

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Inscrições de Restos a Pagar (XXX) = (i+l)	7.153	6.886	7.424	2.846	4.547	3.433
Inscrição de RAP Processados (i)	6.100	5.355	4.629	812	969	1.011
Inscrição de RAP Processados Primários (j)	2.643	1.882	1.208	806	929	969
Inscrição de RAP Processados Não Primários (k)	3.457	3.473	3.420	6	40	42
Inscrição de RAP Não Processados (l)	1.053	1.531	2.796	2.034	3.577	2.422
Inscrição de RAP Não Processados Primários (m)	1.053	1.531	2.794	2.034	3.577	2.422
Inscrição de RAP Não Processados Não Primários (n)	-	-	2	-	0	0
Cancelamentos de Restos a Pagar (XXXI) = (o+p)	340	187	877	15.236	230	325
Cancelamento de RAP Processados (o)	110	68	96	14.570	24	64
Cancelamento de RAP Não Processados (p)	230	119	782	666	207	262
Liquidação de Restos a Pagar Não Processados (XXXII)	738	620	745	1.804	1.879	3.038
Pagamento de Restos a Pagar Primário (XXXIII)	4.598	3.359	2.622	2.924	2.699	4.053
Pagamento de Restos a Pagar Não Primário (XXXIV)	9	0	3	2	6	40
ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR (XXXV) = (XXXVI+XXXVII)	11.950	15.290	19.212	3.896	5.507	4.522
Estoque de RAP Processados (XXXVI)	10.637	13.186	15.839	959	1.078	971
Estoque de RAP Não Processados (XXXVII)	1.313	2.105	3.373	2.937	4.429	3.552

Tabela 7 – Projeção consolidada dos Restos a Pagar em R$ milhões (continuação)

	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Inscrições de Restos a Pagar (XXX) = (i+l)	3.550	3.656	3.766	3.879	3.995	4.115	4.239
Inscrição de RAP Processados (i)	1.045	1.076	1.109	1.142	1.176	1.211	1.248
Inscrição de RAP Processados Primários (j)	*1.002*	*1.032*	*1.063*	*1.095*	*1.128*	*1.162*	*1.196*
Inscrição de RAP Processados Não Primários (k)	*43*	*44*	*46*	*47*	*48*	*50*	*51*
Inscrição de RAP Não Processados (l)	2.505	2.580	2.657	2.737	2.819	2.904	2.991
Inscrição de RAP Não Processados Primários (m)	*2.505*	*2.580*	*2.657*	*2.737*	*2.819*	*2.904*	*2.991*
Inscrição de RAP Não Processados Não Primários (n)	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*
Cancelamentos de Restos a Pagar (XXXI) = (o+p)	267	274	282	290	299	308	317
Cancelamento de RAP Processados (o)	*57*	*59*	*61*	*63*	*65*	*67*	*69*
Cancelamento de RAP Não Processados (p)	*210*	*214*	*221*	*227*	*234*	*241*	*248*
Liquidação de Restos a Pagar Não Processados (XXXII)	*2.218*	*2.263*	*2.327*	*2.395*	*2.467*	*2.541*	*2.617*
Pagamento de Restos a Pagar Primário (XXXIII)	*3.131*	*3.207*	*3.299*	*3.397*	*3.498*	*3.603*	*3.711*
Pagamento de Restos a Pagar Não Primário (XXXIV)	*42*	*43*	*44*	*46*	*47*	*48*	*50*
ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR (XXXV) = (XXXVI+XXXVII)	4.632	4.764	4.906	5.052	5.204	5.360	5.521
Estoque de RAP Processados (XXXVI)	1.003	1.033	1.064	1.096	1.129	1.163	1.198
Estoque de RAP Não Processados (XXXVII)	3.629	3.731	3.841	3.956	4.075	4.197	4.323

Fonte: Elaboração própria / Sistema FPE – RS.

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

A presente Nota Técnica objetivou pormenorizar os números trabalhados na planilha do Cenário Base do Plano de Recuperação Fiscal e detalhar a metodologia utilizada em suas projeções, assim como compor um retrato realista do estoque e movimentações dos Restos a Pagar do Estado do Rio Grande do Sul no espaço temporal estudado e projetado.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

Alcides de Camargo Mirabelli
Auditor-Fiscal da Receita Estadual

Gabriel Zuanazzi Dornelles
Auditor-Fiscal da Receita Estadual

Gélisson Pelizzari
Auditor-Fiscal da Receita Estadual

Juliana Daniela Rodrigues Mancuso
Auditora-Fiscal da Receita Estadual

Renan Backer Mendes
Auditor-Fiscal da Receita Estadual

Eduardo Rosemberg Lacher
Subsecretário do Tesouro do Estado

Pricilla Maria Santana
Secretária de Estado da Fazenda

Documento PROA Assinado

Nome do documento: Anexo II_9_NT 09 Restos a Pagar.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Juliana Daniela Rodrigues Mancuso	SF / TE/GAB / 323938101	19/11/2024 20:09:11
Alcides de Camargo Mirabelli	SF / TE/DEQG / 4653475	19/11/2024 20:46:33
Gabriel Zuanazzi Dornelles	SF / TE/DEQG / 3925650	19/11/2024 20:47:59
Pricilla Maria Santana	SF / SEFAZ/GAB / 58426469191	19/11/2024 21:25:09
Eduardo Rosemberg Lacher	SF / TE/GAB / 164581101	19/11/2024 21:58:37